

Indicação nº 570, de 2019

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados a custeio, manutenção e melhorias estruturais da Escola Estadual Pastor Carlos Richard Strautmann, no município de Arujá.





INDICAÇÃO Nº 570, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos orçamentários para custeio, manutenção, e melhorias estruturais da Escola Estadual Pastor Carlos Richard Strautmann, localizada na Avenida Doutor Amando Colângelo, 1131 – Parque Rodrigo Barreto, Arujá - SP, CEP: 07432-575.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Pastor Carlos Richard Strautmann, da cidade de Arujá -SP, precisa de melhorias estruturais e reformas, pois as escolas requerem manutenção contínua, para que fiquem em bom estado de conservação e possam proporcionar um ambiente adequado ao aprendizado dos alunos.

Os recursos necessários à manutenção são provenientes do Poder Público, e por conta disso o apoio do Executivo Estadual torna-se imprescindível para que os alunos tenham condições dignas de estudo.

Diante do exposto, oferecemos a presente indicação e rogamos por providências do Excelentíssimo Senhor Governador no sentido de acolher o nosso pedido, a fim de que sejam liberados recursos orçamentários para custeio, manutenção, e melhorias estruturais da Escola Estadual Pastor Carlos Richard Strautmann, localizada na Avenida Doutor Amando Colângelo, 1131 – Parque Rodrigo Barreto, Arujá - SP, CEP: 07432-575.

Sala das Sessões, em 14/03/2019.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor